



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2518220 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “Formação de Profissionais de Treinamento e Desenvolvimento”, nos dias **09 a 11/10/2023**, na modalidade presencial, que será promovido pela empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, nos termos do Projeto Básico anexado (documento n.º 2501819).
2. Registre-se que o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF foi juntado aos autos, documento n.º 2518203, com vistas a atender a recomendação da ASJUR1, constante do tópico 5.1, do parecer n.º 454/2023 (documento n.º 2517137).
3. Assim, lastreado no Parecer n.º 454/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2517137), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2506679), **AUTORIZO** a contratação da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP., CNPJ n.º 21.000.322/0001-00, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/09/2023, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2518220** e o código CRC **10A37380**.

0016512-67.2023.6.05.8000

2518220v4